



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

FASE PREPARATÓRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

2025

SÃO JORGE D'OESTE – PR.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



FASE INTERNA



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Memorando nº. 16/2025

São Jorge D'Oeste, PR. 15 de Maio de 2025.

Assessoria Jurídica.

Assunto: Dispensa de Licitação nº. 01/2025

Prezado Procurador Legislativo,

Venho por meio deste, com base na documentação já confeccionada acerca do Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2025, com objeto: *“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição, consumo por servidores, vereadores e visitantes”*, solicitar manifestação jurídica para seguimento do certame.

A documentação já produzida trata-se de: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência e Minuta de Edital. A análise se faz necessária de forma prévia a publicação do Edital e do aviso do certame, permitindo maior lisura no ato administrativo e evitando impugnações e atrasos que possam ser sanados ainda na fase preparatória.

Dito isto, submeto o presente processo em sua íntegra para vossa análise. *Em tempo, observe-se que as datas contidas no Edital são meramente exemplificativas, a depender da emissão do Parecer as datas podem ser editadas e novos prazos definidos dentro do Edital.*

Atenciosamente,

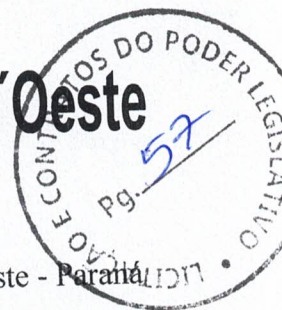

LEANDRO PAGLIARI JACOBS

*Diretor Administrativo
Poder Legislativo Municipal*



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO n°. 12/2025

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,
ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

À: Sr^a. Presidente da Câmara Municipal
Sr. Diretor Administrativo

Assunto: Fornecimento de materiais e produtos de consumo diário

Valor estimado: R\$20.091,10 (vinte mil noventa e um reais e dez centavos)

RELATÓRIO

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e produtos de consumo diário de acordo com as especificações constantes do anexo I - termo de referência, para o exercício de 2025, mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso I ou II da Lei n.14.133/21.

Até o momento, o processo administrativo é composto pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda; Termo de Referência; Pesquisa de Preços; Minuta do Edital de Dispensa, informação da existência de dotação orçamentária, **não constando** Publicação do Aviso da Contratação Direta - no PNCP, no sítio eletrônico oficial e no Diário Eletrônico Oficial do Município, Documentos de Habilitação e Proposta ofertada pelo Vencedor.

O Documento de Formalização da Demanda foi elaborado pelo departamento administrativo da Câmara de Vereadores, por intermédio do Diretor Administrativo, o qual apresentou a justificativa da presente aquisição.

Por fim, os presentes autos foram enviados para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 da Lei n°. 14.133/2021.

É o relatório.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, registra-se que a presente análise está limitada apenas aos aspectos legais, de forma que não é responsabilidade desta assessoria adentrar aos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Isto posto, mesmo nas contratações diretas, o parecer visa realizar o controle de legalidade do processo, conforme estabelecido no artigo 53, § 1º, I e II, bem como no art. 72, III, ambos da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos"

Destaca-se que conforme o dispositivo legal supra, a função da assessoria jurídica não é promover análise de aspectos de natureza técnica, visto que as especificações técnicas - por exemplo: o descritivo do objeto licitado, as justificativas, os requisitos, as condições da execução, a avaliação do preço máximo estabelecido, etc - foram devidamente apreciadas, a partir de critérios objetivos, e determinadas pelo departamento administrativo demandante para o perfeito atendimento do interesse público.

Ademais, o parecer jurídico faz parte dos documentos que instruem os processos de contratação direta.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

adminitracao@camarasjo.pr.gov.br



Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

O papel da assessoria jurídica ao realizar um parecer é apreciar todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração; indicar possíveis ilegalidades e divergências e deslindar o processo à luz do conhecimento técnico jurídico.

No caso em tela foi solicitada análise do presente processo, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e produtos de consumo diário de acordo com as especificações constantes do anexo I.

Já nos casos em que é viável e exista possibilidade de competição entre dois ou mais interessados, é possível que a Administração afaste o processo licitatório, mediante análise do caso concreto, e as devidas justificativas, sempre visando a perfeita satisfação do interesse público, através de dispensa de licitação, conforme as hipóteses apresentadas no 75 da Lei n. 14.133/21.

De acordo com as justificativas apresentadas pelo Departamento Administrativo conforme contido nos documentos que instruem o presente, a necessidade da referida contratação para aquisição dos referidos produtos, através da dispensa de licitação, sendo produtos de consumo diário e de suma importância e, em razão do valor se justifica a aquisição através de dispensa de licitação.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta, através de dispensa de licitação, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais e produtos de consumo diário de acordo com as especificações constantes do anexo I - termo de referência.

Do Enquadramento e da Instrução do Processo

A contratação direta embasada no art. 75, inciso I ou II, exige a presença de três requisitos: 1) objeto; 2) valor e 3) observância do cálculo prescrito no §1º do mesmo artigo.

Isto posto, nos termos do art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21, é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar contratação direta de produtos conforme pretendido. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

O Decreto n. 12.343/24 atualizou o valor do referido inciso, de forma que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) OU R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Acerca do objeto, a contratação para o fornecimento de materiais e produtos de consumo diário, distancia-se das definições dispostas no inciso I, visto que não é pertinente à obras e serviços de engenharia; conforme definidos no art. 6º, incisos XII e XXI, bem como também não diz respeito à manutenção de veículos automotores, portanto, compete a aplicação do inciso II.

Em relação ao valor da contratação, consta que após a pesquisa de mercado, o valor estimado do presente objeto ficou em R\$20.091,10 (vinte mil noventa e um reais e dez centavos), em atendimento ao valor apresentado no inciso supracitado.

Por fim, é necessária a observância dos limites em respeito ao estabelecido no §1º do art. 75:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

Após a leitura dos incisos supra, compreende-se que o montante previsto no inciso I ou II do art. 75 exige a análise do somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora na contratação de objetos de mesma natureza - compreendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade - por intermédio da contratação direta.

Desta forma, o montante adquirido no exercício financeiro, pela mesma unidade gestora, na contratação de objetos de mesma natureza mediante contratação direta não exceda o montante descrito, será possível a contratação direta.

Conforme informação apresentada pelo departamento de contabilidade existe previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação, assim, entendemos que, diante dessa informação, o montante está dentro dos limites estabelecidos.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Isto posto, ainda que esteja caracterizada a contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que resulte na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, devidamente instruído com os documentos do art. 72 da Lei 14.133/21.

Passamos a análise.

A Lei 14.133/21, em seu artigo 72, estabelece os documentos necessários para as contratações diretas, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nos autos constam que o documento de formalização de demanda e o termo de referência, foram elaborados pela área demandante, com os elementos necessários e suficientes, para caracterizar o objeto requisitado, a respectiva quantidade; bem como as devidas justificativas, em consonância com o inciso I do artigo supracitado.

Já em relação ao atendimento ao inciso II, o preço máximo admitido para a presente contratação, foi embasado através da pesquisa de mercado, realizada pelo setor competente tais como solicitação formal com 03(três) fornecedores. Assim, a pesquisa de preços foi realizada em consonância com o art. 23 da Lei 14.133/21 e Resolução nº 04/2023.

Ainda, consta a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade, em consonância com o inciso IV supra.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Até o presente momento, conforme documentos apresentados são estes os pontos que cabem a análise, visto que NÃO FOI REALIZADA, ainda, a publicação do aviso da dispensa nos termos legalmente previsto.

O critério estabelecido do menor preço determinou a razão da escolha do fornecedor, através de propostas compatíveis com o termo de referência.

Não obstante, é necessária a autorização da autoridade competente, imprescindível para o prosseguimento, conforme inciso VIII supracitado. Referida autorização está anexada ao processo.

Ademais, frisa-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado em sítio eletrônico oficial, no PNCP e no Diário Oficial do Município.

Da Minuta do Contrato, a mesma não foi apresentada para análise.

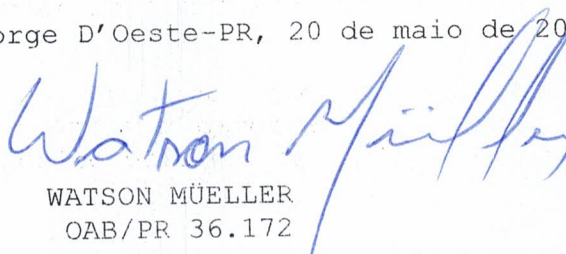
Conclusão

Diante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do presente processo para a referida contratação através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, podendo ser possível a continuidade da contratação.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Este parecer é de cunho opinativo, sendo competente a Autoridade Superior tomar as medidas que entender necessárias.

São Jorge D'Oeste-PR, 20 de maio de 2025.


WATSON MÜLLER
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para a cozinha e limpeza.

Materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição e consumo por servidores, vereadores e visitantes.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	100	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
4	Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	15	R\$ 19,40	R\$ 291,00
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
7	Polvilho doce e/ou azedo, pacotes de 500g	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	6	R\$ 7,80	R\$ 46,80
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	6	R\$ 4,80	R\$ 28,80
10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
11	Achocolatado em pó, 400g cada	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	6	R\$ 5,90	R\$ 35,40
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
21	Sabão em pó 1 kg	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
22	Agua Sanitária 1 litro	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
23	Detergente para louças 500 ml	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
24	Desinfetante 5 litros	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	15	R\$ 11,70	R\$ 175,50
26	Palha de aço pacote com 60g	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	6	R\$ 10,95	R\$ 65,70
28	Esponja louça pacote com 04 unidades	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



37	Cera liquida 01 litro	40	R\$ 11,90	R\$ 476,00
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	8	R\$ 4,95	R\$ 39,60
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
42	Limpa móveis frasco de 500ml	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	3	R\$ 17,90	R\$ 53,70
48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
49	Isqueiro 150ml	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

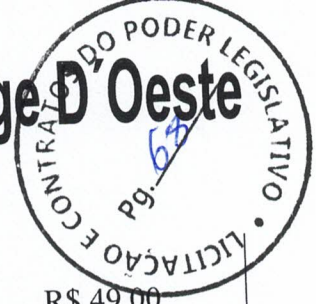


51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
53	Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	120	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120	R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	6	R\$ 6,30	R\$ 37,80
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
64	Válvula com mangueira padrão para botijão de gás	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
65	Recarga de Botijão de gás 13k	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
TOTAL				R\$ 20.091,10

2.1. O custo máximo total da contratação é de **R\$ 20.091,10 (Vinte Mil Noventa e Um Reais e Dez Centavos)**, conforme disposto na tabela acima.

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. A forma de entrega será mediante procedimento requisitório prévio, assinado pelo Departamento requisitante e autorizado pela autoridade competente ou servidor por ela designado, com prazo de entrega de 24 horas do recebimento da Requisição, devendo ocorrer durante o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores (07h45 às 11h45 e 13h15 às 17h15).

2.3. No caso da alteração da sede da Câmara de Vereadores durante a execução do objeto para outro endereço, não haverá alteração no valor de nenhum item em decorrência deste fato.

2.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

a) Necessidade de Suprimento:

A aquisição de materiais de consumo para a cozinha e limpeza é fundamental para garantir a continuidade das atividades diárias da instituição. A falta desses itens pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, afetando diretamente a saúde e o bem-estar de colaboradores e usuários.

De forma mais específica, os itens contidos na presente demanda serão utilizados na limpeza e manutenção diária das repartições da Câmara de Vereadores, como salas administrativas, recepção, banheiros, plenário e área externa como calçadas e garagem. Além disso, os gêneros alimentícios serão utilizados no consumo por servidores legislativos, vereadores e usuários da câmara, como cidadãos durante as sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas.

b) Volume de Aquisição:

A quantidade de materiais a ser adquirida é significativa, o que torna a licitação o meio mais adequado para garantir a melhor relação custo-benefício. A concorrência entre fornecedores possibilitará a obtenção de preços mais justos e a escolha de produtos de qualidade. Bem como, tal quantitativo é suficiente para a demanda de 12 meses do poder legislativo, conforme estudo do consumo dos últimos anos.

c) Transparência e Legalidade:

A realização de licitação assegura a transparência e a legalidade do processo de aquisição, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação é o procedimento adequado para garantir a isonomia entre os fornecedores e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

d) Planejamento Orçamentário:

A licitação permitirá um melhor planejamento orçamentário, uma vez que possibilitará a definição de quantidades e preços de forma mais precisa, evitando desperdícios e garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Conclusão:

Diante do exposto, a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo (cozinha) e limpeza é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da instituição, garantir a qualidade dos serviços prestados e promover a transparência e a legalidade nas contratações.

4. DEPARTAMENTO REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Previamente à celebração da contratação, a Câmara de Vereadores verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3. **Condições de Habilitação:** será requerido da Contratada, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



- c) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) A certidão de regularidade do FGTS;
- e) A certidão negativa de débitos trabalhista;
- f) O Contrato Social ou sua última alteração; e
- g) Documento de identificação do (a) sócio (a) administrador e CPF.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de início da execução do objeto será a data de assinatura contratual.
- 6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 6.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais entregues, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
- 7.2. A verificação da perfeita entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 7.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. A contratada deverá manter preposto aceito pela Câmara de Vereadores, para representá-la na execução do contrato.
- 7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



7.8. No caso em tela, aplica-se a Portaria nº. 14/2025 para designação dos fiscais responsáveis.

7.9. Da mesma forma, fica designada, como gestora de contrato a presidente da mesa diretora Sra. ROSANE FÁTIMA LOTTI, para exercer a gestão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

(X) SIM () NÃO

8.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor da contratação é justificado como o preço de mercado, em decorrência da análise de mercado anexa ao Documento de Formalização da Demanda.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, do recebimento dos materiais solicitados, contados da data da emissão da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em uma de suas modalidades (PIX, TED, DOC ou outra).

10.1.1. A conta bancária para pagamento deverá ser indicada no ato Contratual ou em espaço de observações da Nota Fiscal, em não havendo indicação na Nota Fiscal, o pagamento será realizado na conta indicada no Contrato, sem responsabilização da CONTRANTE por erro em decorrência de cancelamento ou inativação da conta bancária ou por qualquer outro dano que não tenha dado causa.

10.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ficará convencionada a taxa de encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data para pagamento acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

Valor da parcela pertinente a ser paga. TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento).

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365 \quad I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

10.3. Não haverá cláusula contratual regulamentando o reajuste do contrato.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em anexo.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 15/05/2025

Aprovado em: 16/05/2025

13. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Memorandos;

Anexo II – Orçamentos;

Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo - Portaria nº. 17/2025
Responsável pela elaboração técnica.


ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2025/2028
Gestora Contratual



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



DFD N° 01/2025

São Jorge D'Oeste/PR, 15 de Maio de 2025.

Do: Departamento de Administração.
Para: Presidente do Legislativo Municipal.

I - JUSTIFICATIVA;

a) Necessidade de Suprimento:

A aquisição de materiais de consumo para a cozinha e limpeza é fundamental para garantir a continuidade das atividades diárias da instituição. A falta desses itens pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, afetando diretamente a saúde e o bem-estar de colaboradores e usuários.

De forma mais específica, os itens contidos na presente demanda serão utilizados na limpeza e manutenção diária das repartições da Câmara de Vereadores, como salas administrativas, recepção, banheiros, plenário e área externa como calçadas e garagem. Além disso, os gêneros alimentícios serão utilizados no consumo por servidores legislativos, vereadores e usuários da câmara, como cidadãos durante as sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas.

b) Volume de Aquisição:

A quantidade de materiais a ser adquirida é significativa, o que torna a licitação o meio mais adequado para garantir a melhor relação custo-benefício. A concorrência entre fornecedores possibilitará a obtenção de preços mais justos e a escolha de produtos de qualidade. Bem como, tal quantitativo é suficiente para a demanda de 12 meses do poder legislativo, conforme estudo do consumo dos últimos anos.

c) Transparência e Legalidade:

A realização de licitação assegura a transparência e a legalidade do processo de aquisição, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação é o procedimento adequado para garantir a isonomia entre os fornecedores e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

d) Planejamento Orçamentário:

A licitação permitirá um melhor planejamento orçamentário, uma vez que possibilitará a definição de quantidades e preços de forma mais precisa, evitando desperdícios e garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos.

Conclusão:

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Diante do exposto, a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo (cozinha) e limpeza é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da instituição, garantir a qualidade dos serviços prestados e promover a transparência e a legalidade nas contratações.

II - DESCRIÇÃO DO OBJETO;

Materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição e consumo por servidores, vereadores e visitantes.

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	PACOTES	100
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	CAIXAS	20
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	CAIXAS	100
4	Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	PACOTES	15
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	PACOTES	100
6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	PACOTES	100
7	Polvilho doce e/ou azedo, pacotes de 500g	PACOTES	15
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	POTES	6
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	POTES	6
10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	UND	12
11	Achocolatado em pó, 400g cada	UND	6
12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	UND	10



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	UND	6
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	KITS	2
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	UND	4
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	FARDO	30
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	PACOTES	15
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	PACOTES	15
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	FARDO	25
20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	UND	50
21	Sabão em pó 1 kg	QUILO	10
22	Água Sanitária 1 litro	UND	20
23	Detergente para louças 500 ml	UND	30
24	Desinfetante 5 litros	UND	12
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	UND	15
26	Palha de aço pacote com 60g	PACOTES	10
27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	PACOTES	6
28	Esponja louça pacote com 04 unidades	PACOTES	6
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	TIRAS	30
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	TIRAS	50
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	TIRAS	10
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	UND	3
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	UND	3
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm	UND	6
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	UND	6
36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	UND	6
37	Cera líquida 01 litro	LITRO	40
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	GALÃO	5
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	UND	8
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	UND	15
41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	UND	5



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



42	Limpa móveis frasco de 500ml	FRASCO	10
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	UND	3
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	UND	15
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	UND	15
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	UND	50
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	UND	3
48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	UND	4
49	Isqueiro 150ml	UND	5
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	UND	30
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	UND	10
52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	UND	6
53	Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	CAIXAS	30
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	RECARGA	120
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	FARDO	120
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	FARDO	120
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	UND	12
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	CAIXAS	2
59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	KITS	1
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	JOGO	1
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	CONJUNTO	1



Câmara de Vereadores de São Jorge do Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	UND	6
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	UND	10
64	Válvula com mangueira padrão para botijão de gás	UND	1
65	Recarga de Botijão de gás 13k	RECARGA	5

IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO;

Valor total das peças e serviços a serem contratadas: R\$ **R\$ 20.091,10** (Vinte Mil Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

V - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Imediata ou logo após homologação do resultado do processo licitatório.

VI - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

Urgente.

VII - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não há vinculação necessária.

VIII - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;

Vide Memorando da Contabilidade (anexo).



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



IX – FISCAL DO CONTRATO;

SETOR	Gestora	Fiscal Técnica	Fiscal Administrativa	Fiscal Setorial
ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA	JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES	ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA	ADRIANA ROJAHN DAL PUPO

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo - Portaria nº. 17/2025
Responsável pela elaboração técnica.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2025/2028
Gestora Contratual

JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES
Auxiliar de Serviços Gerais - Efetiva
Fiscal Técnica



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Memorando Nº 02/2025

São Jorge D'Oeste, Pr. 11 de Abril de 2025.

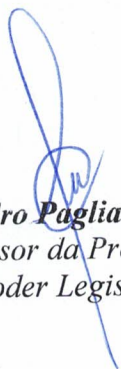
Da: Assessoria da Presidência.

Para: Departamento de Contabilidade.

Saudações,

Considerando o processo de Dispensa de Licitação em andamento, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo de gêneros alimentícios, de limpeza e de higiene pessoal, venho por meio deste, solicitar a indicação de classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos do exercício financeiro de 2025 para custear o valor de **R\$ 20.091,10** (Vinte Mil Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Atenciosamente,


Leandro Pagliari Jacobs.
Assessor da Presidência
Poder Legislativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná



São Jorge D'Oeste, 14 de Abril de 2025.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Assessoria da Presidência

Em atenção ao memorando 02/2025 expedido, informamos que á existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação da empresa para fornecimento **de Material de consumo de gênero alimentício, de limpeza e de higiene pessoal**, para o Legislativo Municipal. Sendo conforme solicitado segue a baixo a dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e Produção de Higienização	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	01
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.07.12 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	01
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.04.00 Gás e Outros Materiais Engarrafados	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	01

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição, consumo por servidores, vereadores e visitantes da Câmara de Vereadores.

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição, consumo por servidores, veteadores e veterinários.												
CNPJ												
NOME DA EMPRESA												
MARCOS A WELTER (SUPERMERCADO CENTRAL)												
ALDERI DE CESARO (MERCADO GAUCHO)												
PAULO ESPIGH - ME												
VALOR RS												
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	Observação/Data	
1	Café torrado e moído, extra forte, empacotado star-ling pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	PACOTES	100	37,90	35,90	39,99	35,90	39,99	37,93	3.590,00	28/03/25	
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	CAIXAS	20	3,90	3,70	5,50	3,70	5,50	4,37	74,00	31/03/25	
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	CAIXAS	100	6,90	3,90	5,50	3,90	6,90	5,43	390,00	31/03/25	
4	Açúcar tipo cristal Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	PACOTES	15	23,90	19,40	24,99	19,40	24,99	22,76	291,00		
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	PACOTES	100	7,90	5,30	7,49	5,30	7,90	6,90	530,00		
6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacote: 400gr.	PACOTES	100	7,90	5,30	5,50	5,30	7,90	6,23	530,00		
7	Pólvora doce e/ou azedo, pacotes de 500g	PACOTES	15	6,90	4,20	6,49	4,20	6,90	5,86	63,00		
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	POTES	6	9,90	7,80	9,00	7,80	9,90	8,90	46,80		
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	POTES	6	6,90	4,80	5,99	4,80	6,90	5,90	28,80		
10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	UND	12	8,90	7,00	9,00	7,00	9,00	8,30	84,00		
11	Achocolatado em pó, 400g cada	UND	6	6,90	8,90	6,99	6,90	8,90	7,60	41,40		
12	Pano de chão xadrex, no mínimo 40x65cm	UND	10	14,90	7,90	16,00	7,90	16,00	12,93	79,00		
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	UND	6	6,90	5,90	4,00	4,00	6,90	5,60	24,00		
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	KITS	2	12,90	18,50	30,00	12,90	30,00	20,47	25,80		
15	Garrifa térmica 2 litros, em inox com tampa	UND	4	139,90	110,00	150,00	110,00	150,00	133,30	440,00		
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	FARDO	30	24,90	14,90	20,00	14,90	24,90	19,93	447,00		
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	PACOTES	15	14,90	7,80	9,99	7,80	14,90	10,90	117,00		
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	PACOTES	15	14,90	8,90	12,50	8,90	14,90	12,10	133,50		
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	FARDO	25	12,90	10,90	12,99	10,90	12,99	12,26	272,50		
20	Padra Sanitária 25g diversos aromas	UND	50	1,80	1,90	4,50	1,80	4,50	2,73	90,00		
21	Sabão em pó 1 kg	QUILLO	10	14,90	8,90	14,99	8,90	14,99	12,93	89,00		
22	Água Sanitária 1 litro	UND	20	4,90	4,00	3,99	3,99	4,90	4,30	79,80		
23	Detergente para louças 500 ml	UND	30	2,90	2,45	2,99	2,45	2,99	2,78	73,50		
24	Desinfetante 5 litros	UND	12	9,90	7,90	11,00	7,90	11,00	9,60	94,80		
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	UND	15	14,90	11,70	15,99	11,70	15,99	14,20	175,50		
26	Palha de aço pacote com 60g	PACOTES	10	2,90	1,95	3,99	1,95	3,99	2,95	29,50		
27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	PACOTES	6	14,90	10,95	12,00	10,95	14,90	12,62	75,70		
28	Espuma louça pacote com 04 unidades	PACOTES	6	6,90	6,00	6,99	6,00	6,99	6,63	39,78		
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	TIRAS	30	4,90	2,90	4,99	2,90	4,99	4,26	87,00		
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	TIRAS	50	6,90	5,70	5,99	5,70	6,90	6,20	285,00		
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	TIRAS	10	9,90	8,40	9,99	8,40	9,99	9,43	84,00		



32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	UND	3	14,90	7,90	9,99	7,90	14,90	10,93	23,70
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	UND	3	14,90	7,90	9,99	7,90	14,90	10,93	23,70
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base de 40 cm	UND	6	34,90	29,90	35,00	29,90	35,00	33,27	179,40
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	UND	6	14,90	12,90	15,00	12,90	15,00	14,27	77,40
36	Vassoura gar 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	UND	6	19,90	10,90	16,00	10,90	19,90	15,60	65,40
37	Cera líquida 01 litro	LITRO	40	12,90	11,90	14,99	11,90	14,99	13,26	476,00
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	GALÃO	5	4,90	8,90	12,99	4,90	12,99	8,93	24,50
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	UND	8	9,90	4,95	10,99	4,95	10,99	8,61	39,60
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	UND	15	4,90	4,90	14,99	4,90	14,99	8,93	73,50
41	Inseticida - aerosol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	UND	5	12,90	13,90	17,99	12,90	17,99	14,93	64,50
42	Limpa móveis frasco de 500ml	FRASCO	10	7,90	7,90	8,99	7,90	8,99	8,26	79,00
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	UND	3	9,90	13,90	8,99	8,99	13,90	10,93	26,97
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	UND	15	16,90	11,90	14,99	11,90	16,90	14,60	178,50
45	Alcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	UND	15	7,90	7,50	10,99	7,50	10,99	8,80	112,50
46	Alcool em Gel 70% - 500 gramas	UND	50	6,90	7,40	9,99	6,90	9,99	8,10	345,00
47	Balde plástico, resinado, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	UND	3	14,90	17,90	11,00	11,00	17,90	14,60	33,00
48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	UND	4	49,90	45,00	70,00	45,00	70,00	54,97	180,60
49	Isqueiro 150ml	UND	5	5,90	5,00	6,00	5,00	6,00	5,63	25,00
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	UND	30	9,90	6,00	20,99	6,00	20,99	12,30	180,00
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	UND	10	12,90	6,90	8,99	6,90	12,90	9,60	69,00
52	Escova para vaso sanitário com esbojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	UND	6	14,90	8,00	9,99	8,00	14,90	10,96	48,00
53	Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	CAIXAS	30	69,90	70,00	71,88	69,90	71,88	70,59	2.097,00
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	RECARGA	120	14,90	17,00	18,00	14,90	18,00	16,63	1.788,00
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	FARDO	120	17,90	16,90	18,00	16,90	18,00	17,60	2.028,00
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	FARDO	120	17,90	15,90	18,00	15,90	18,00	17,27	1.908,00
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	UND	12	9,90	9,90	12,00	9,90	12,00	10,60	118,80
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	CAIXAS	2	39,90	16,00	15,00	15,00	39,90	23,63	30,00
59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	KITS	1	19,90	40,00	9,00	9,00	40,00	22,97	9,00
60	Jogo de talheres (4 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	JOGO	1	39,90	96,00	49,90	39,90	96,00	61,93	39,90
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	CONJUNTO	1	39,90	49,00	37,80	37,80	49,00	42,23	37,80
62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	UND	6	4,90	6,30	8,99	4,90	8,99	6,73	29,40
63	Repente spray com no mínimo 150ml cada	UND	10	17,90	16,90	19,99	16,90	19,99	18,26	169,00
64	Válvula com mangueira padrão para bujião de gás	UND	1	49,90	35,00	35,00	35,00	49,90	39,97	35,00
65	Recarga de Botijão de gás 13k	RECARGA	5	119,90	115,00	120,00	115,00	120,00	118,30	575,00
TOTAL POR LOTE				22.880,70	20.091,10	23.843,13				

TOTAL:



APROVAÇÃO:

Responsável pela cotação
Adriani Rojahn Dal Pupo

☐ COMPRA DIRETA
☐ CONTRATO
☒ DISPENSA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 31 de Março de 2025.

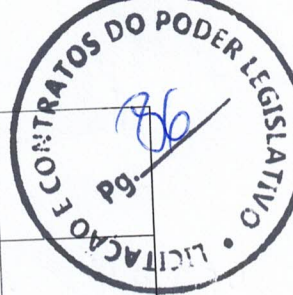
Adriana Regina Dal Lago

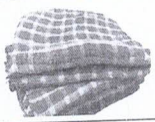
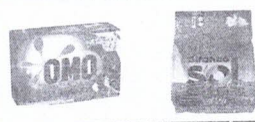
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

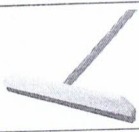


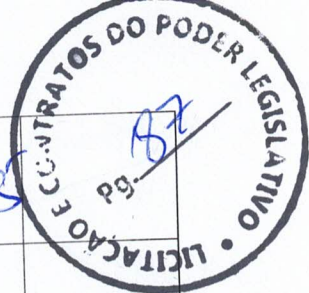


Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste					
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:			CNPJ	01.073.331/0001-70	
ENDEREÇO:			TELEFONE:	44975775	
RESPONSÁVEL:			DATUM:	21/02/15	
Item	Produto	Quantidade	Imagem Ilustrativa	Valor Unitário	Valor Total
1	Café torrado e moido, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pè). Pacote de 500g.	100 Pacotes		35,90	
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	20 caixas		3,70	
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	100 caixas		3,90	
4	Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	15 Pacotes		19,40	
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	100 Pacotes		5,20	
6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	100 Pacotes		5,30	
7	Polvilho doce e/ou azedo, pacotes de 500g	15 pacotes		4,20	
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	06 potes		7,80	
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	06 potes		4,80	
10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	12 unidades		7,00	
11	Achocolatado em pó, 400g cada	06 unidades		8,90	



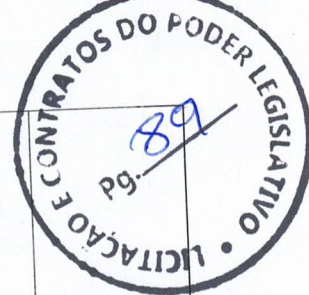
12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	10 unidades		7,90	
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	06 unidades		5,90	
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	02 kits		3,70	
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	04 unidades		110,00	
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	30 fardos		14,90	
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rola)		7,80	
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rola)		8,90	
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	25 fardos		10,90	
20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	50 unidades		1,80	
21	Sabão em pó 1 kg	10 quilos		8,90	
22	Água Sanitária 1 litro	20 unidades		4,00	
23	Detergente para louças 500 ml	30 unidades		2,45	
24	Desinfetante 5 litros	12 unidades		7,90	25/11
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	15 unidades		11,70	
26	Palha de aço pacote com 60g	10 pacotes		1,95	

27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	06 pacotes		10,95	
28	Espanja louça pacote com 04 unidades	06 pacotes		6,00	
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	30 tiras		2,90	
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	50 tiras		5,70	
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	10 tiras		7,40	
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades		7,90	
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades		7,90	
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm	06 unidades		29,90	
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	06 unidades		12,90	
36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60m de comprimento.	06 unidades		10,90	
37	Cera líquida 01 litro	40 litros		11,90	
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	05 galões		8,90	264
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	08 unidades		4,95	
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.		6,90	





41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	05 unidades.		13,90	
42	Limpa móveis frasco de 500ml	10 frascos		7,90	
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	03 unidades.		13,90	
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	15 unidades		11,90	
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.		7,50	
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.		7,40	
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	03 unidades		17,90	
48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	04 unidades		45,00	
49	Isqueiro 150ml	05 unidades.		5,00	
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	30 unidades.		6,00	
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	10 pares		6,90	
52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.		8,00	



53	Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	30 caixas com 12 unidades.		70,00	
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	120 recargas		17,00	
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	120 fardos		16,90	
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120 fardos		15,90	
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	12 taças		9,90	
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	02 conjuntos		16,00	
59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	01 kit		40,00	
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	01 jogo			96,00
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	01 conjunto		97,00	
62	Rofo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	06 rolos		6,30	
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	10 unidades		16,90	
64	Válvula com mangueira padrão para butijão de gás	01 unidade		33,00	
65	Recarga de Botijão de gás 13k	05 recargas		115,00	

As imagens são meramente ilustrativas, não representam a marca do produto a ser entregue. A marca a ser entregue pelo fornecedor será definida por ele no ato do recebimento na sala de entrega da licitação.

Prazo para envio dos orçamentos de 07 dias úteis a partir do recebimento.

ALDER DE CESABO &
CIA LTDA-ME

Rua Concor dia, 393
sala centro CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste/PR

19.599.80

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MERCADOS



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Para <gustavo020@yahoo.com.br>

Data 2025-03-25 14:53

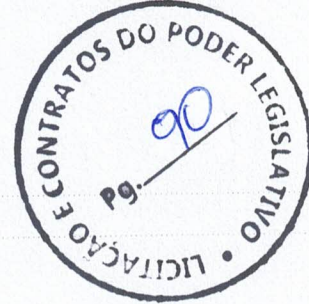
SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_MERCADO.pdf (~552 KB)

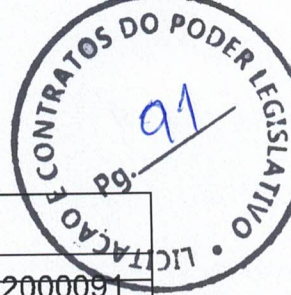
Boa tarde, estou encaminhando a solicitação de orçamento em anexo.

Possui prazo de 07 dias para retorno do orçamento.

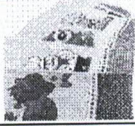
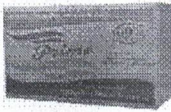
Por gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.
Att, Adriana.



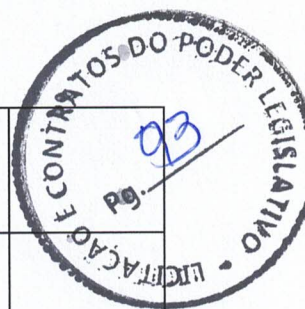


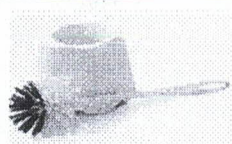
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: MARCOS A WELTER			CNPJ: 1116522000091		
ENDEREÇO:			TELEFONE:		
RESPONSÁVEL: MARCOS			DATA: 28/03/2025		
Item	Produto	Quantidade	Imagem Ilustrativa	Valor Unitário	Valor Total
1	Cafê torrado e moido, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	100 Pacotes		37,90	
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	20 caixas		3,90	
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	100 caixas		6,90	
4	Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	15 Pacotes		23,90	
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	100 Pacotes		7,90	
6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	100 Pacotes		7,90	
7	Polvilho doce e/ou azedo, pacotes de 500g	15 pacotes		6,90	
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	06 potes		9,90	
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	06 potes		6,90	
10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	12 unidades		8,90	
11	Achocolatado em pó, 400g cada	06 unidades		6,90	

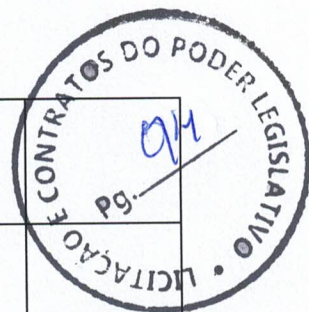
12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	10 unidades		14,90	
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	06 unidades		6,90	
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	02 kits		12,90	
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	04 unidades		139,90	
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	30 fardos		24,90	
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rolô)		14,90	
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rolô)		14,90	
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	25 fardos		12,90	
20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	50 unidades		1,90	
21	Sabão em pó 1 kg	10 quilos		14,90	
22	Água Sanitária 1 litro	20 unidades		4,90	
23	Detergente para louças 500 ml	30 unidades		2,90	
24	Desinfetante 5 litros	12 unidades		9,90	
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	15 unidades		14,90	
26	Palha de aço pacote com 60g	10 pacotes		2,90	

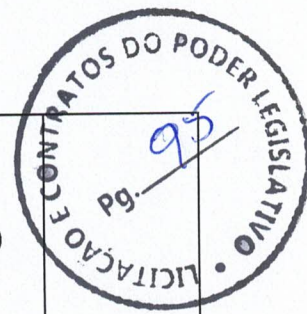


27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	06 pacotes		14,90	
28	Espanja louça pacote com 04 unidades	06 pacotes		6,90	
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	30 tiras		4,90	
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	50 tiras		6,90	
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	10 tiras		9,90	
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades		14,90	
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades		14,90	
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm	06 unidades		34,90	
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	06 unidades		14,90	
36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	06 unidades		19,90	
37	Cera líquida 01 litro	40 litros		12,90	
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	05 galões		4,90	
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	08 unidades		9,90	
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.		4,90	



41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	05 unidades.		12,90	
42	Limpa móveis frasco de 500ml	10 frascos		7,90	
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	03 unidades.		9,90	
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	15 unidades		16,90	
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.		7,90	
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.		6,90	
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	03 unidades		14,90	
48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	04 unidades		49,90	
49	Isqueiro 150ml	05 unidades.		5,90	
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	30 unidades.		9,90	
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	10 pares		12,90	
52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.		14,90	





53	Leite integral, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	30 caixas com 12 unidades.		69,90	
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	120 recargas		14,90	
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	120 fardos		17,90	
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120 fardos		17,90	
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	12 taças		9,90	
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	02 conjuntos		39,90	
59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	01 kit		19,90	
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	01 jogo		39,90	
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	01 conjunto		39,90	
62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	06 rolos		4,90	
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	10 unidades		17,90	
64	Válvula com mangueira padrão para botão de gás	01 unidade		49,90	
65	Recarga de Botijão de gás 13k	05 recargas		119,90	

As imagens são meramente ilustrativas, e não representam a marca do produto a ser comprado. A marca a ser entregue pelo fornecedor será definida por ele na coleta do orçamento na fase preparatória da licitação.

Prazo para envio dos orçamentos de 07 dias a contar do recebimento.

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MERCADOS



De MARCOS ADIELTO <supercentralsj@gmail.com>

Para <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Data 2025-03-28 15:01

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_MERCADO (2).pdf (~610 KB)

OPS

Em ter., 25 de mar. de 2025 às 14:39, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

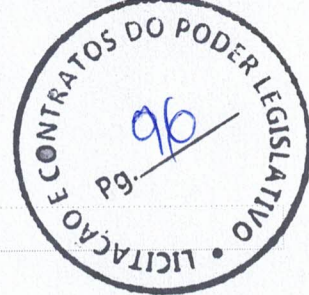
Boa tarde, estou encaminhando a solicitação de orçamento em anexo.

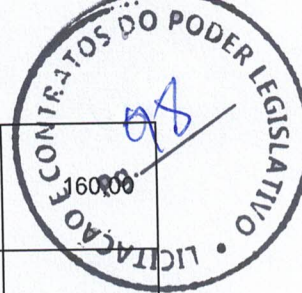
Possui prazo de 07 dias para retorno do orçamento.

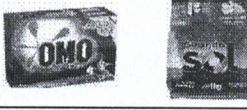
Por gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

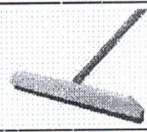
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

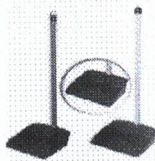
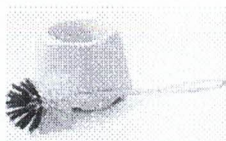
Att, Adriana.



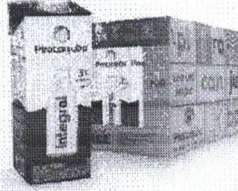
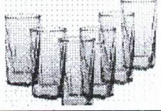


12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	10 unidades		16,00	
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	06 unidades		4,00	24,00
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	02 kits		30,00	60,00
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	04 unidades		150,00	600,00
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	30 fardos		20,00	600,00
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rola)		9,99	149,85
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rola)		12,50	180,00
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	25 fardos		12,99	324,75
20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	50 unidades		4,50	225,00
21	Sabão em pó 1 kg	10 quilos		14,99	149,90
22	Água Sanitária 1 litro	20 unidades		3,99	79,80
23	Detergente para louças 500 ml	30 unidades		2,99	89,70
24	Desinfetante 5 litros	12 unidades		11,00	132,00
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	15 unidades		15,99	239,85
26	Palha de aço pacote com 60g	10 pacotes		3,99	39,90

27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	06 pacotes		12,00	
28	Espanja louça pacote com 04 unidades	06 pacotes		6,99	41,94
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	30 tiras		4,99	149,70
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	50 tiras		5,99	299,50
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	10 tiras		9,99	99,90
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades		9,99	29,97
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades		9,99	29,97
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm	06 unidades		35,00	210,00
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	06 unidades		15,00	90,00
36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	06 unidades		16,00	96,00
37	Cera líquida 01 litro	40 litros		14,99	599,60
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	05 galões		12,99	64,95
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	08 unidades		10,99	87,92
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.		14,99	239,85

41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	05 unidades.		17,99	89,95
42	Limpa móveis frasco de 500ml	10 frascos		8,99	89,90
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	03 unidades.		8,99	26,97
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	15 unidades		14,99	224,85
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.		10,99	164,85
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.		9,99	499,90
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	03 unidades		11,00	33,00
48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	04 unidades		70,00	280,00
49	Isqueiro 150ml	05 unidades.		6,00	30,00
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	30 unidades.		20,99	659,70
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	10 pares		8,99	89,90
52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.		9,99	59,94



53	Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	30 caixas com 12 unidades.		5,99	
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	120 recargas		18,00	2,160,00
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	120 fardos		18,00	2,160,00
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120 fardos		18,00	2,160,00
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	12 taças		12,00	144,00
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	02 conjuntos		15,00	30,00
59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	01 kit		9,00	9,00
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	01 jogo		49,90	49,90
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	01 conjunto		37,80	37,80
62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	06 rolos		8,99	26,97
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	10 unidades		19,99	199,90
64	Válvula com mangueira padrão para botijão de gás	01 unidade		35,00	35,00
65	Recarga de Botijão de gás 13k	05 recargas		120,00	600,00

As imagens são meramente ilustrativas, e não representam a marca do produto a ser comprado. A marca a ser entregue pelo fornecedor será definida por ele na coleta do orçamento na fase preparatória da licitação.

Prazo para envio dos orçamentos de 07 dias a contar do recebimento.

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MERCADOS



De SEGMART MONITORAMENTO <segmartendal@hotmail.com>
Para administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Data 2025-03-31 16:28

SOLICITACAO CAM.VEREADORES.pdf (~661 KB)



De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 25 de março de 2025 14:47

Para: segmartendal@hotmail.com <segmartendal@hotmail.com>; Pauloespich@gmail.com <Pauloespich@gmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MERCADOS

Boa tarde, estou encaminhando a solicitação de orçamento em anexo.

Possui prazo de 07 dias para retorno do orçamento.

Por gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

Att, Adriana.

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MERCADOS



De Vadinei Hasse <vadinei.hasse@coasul.com.br>
Para administracao <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Data 2025-03-25 16:32

Boa tarde. Não temos interesse.

----- Mensagem original -----

De: "administracao" <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para: "vadinei hasse" <vadinei.hasse@coasul.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de março de 2025 15:35:50
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MERCADOS

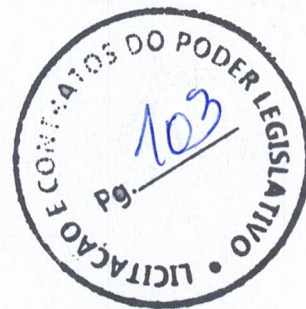
Boa tarde, estou encaminhando a solicitação de orçamento em anexo.

Possui prazo de 07 dias para retorno do orçamento.

Por gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.
Att, Adriana.

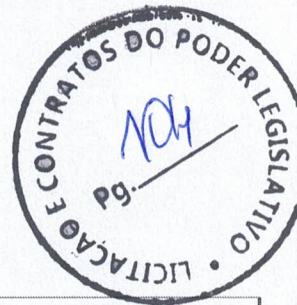
--



Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MERCADOS



De Juliana Castanha <fechamentocaixa.saojorge@gmail.com>
Para <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Data 2025-03-31 15:00



BOA TARDE

DEVIDA A FALTA DE ALGUNS ITENS ESPECIFICOS NAO IREMOS PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Em qua., 26 de mar. de 2025 às 14:05, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, estou encaminhando a solicitação de orçamento em anexo.

Possui prazo de 07 dias para retorno do orçamento.

Por gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

Att, Adriana.

—— Mensagem original ——

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MERCADOS

Data: 2025-03-25 14:43

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br

Para: nopontosupermercadoslojae@gmail.com

Boa tarde, estou encaminhando a solicitação de orçamento em anexo.

Possui prazo de 07 dias para retorno do orçamento.

Por gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

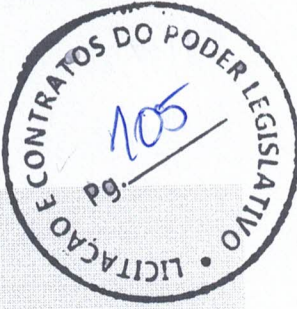
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

Att, Adriana.



Memorando 1.079/2025

Responder apenas via 1Doc



Leandro J. AP

Para

CV

A/C ADRIANA P.

2 setores envolvidos

AP

CV

25/03/2025 14:04

CC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025 - MERCADO

Saudações,

Encaminho por meio deste, documentação referente à Dispensa de Licitação nº. 01/2025 para aquisição de itens para a cozinha e higiene da Câmara de Vereadores, para que proceda a consulta de preços de mercado e confecção da tabela de pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Leandro Pagliari Jacobs
Assessor do Gabinete da Presidência
Poder Legislativo Municipal

MAPA_DE_APURACAO_COTACAO_DE_PRECOS_MERCADO.xlsx (88,78 KB)	0 downloads
SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_MERCADO.pdf (551,98 KB)	0 downloads
SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_MERCADO.xlsx (3,96 MB)	0 downloads

Quem já visualizou? 0 pessoas





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br



Memorando Nº 01/2025

São Jorge D'Oeste, Pr. 19 de Março de 2025

Da: Assessoria da Presidência.

Para: Presidente do Legislativo Municipal.

Saudações,

Considerando a necessidade da aquisição de materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição, consumo por servidores, vereadores e visitantes, além de outras autoridades que frequentam esta casa de leis e a população em geral que visita e participa das ações do dia a dia da Câmara de Vereadores, diante disto:

Venho por meio deste, requerer a confecção de ato licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

II - *para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Grifo nosso).*

Em tempo, é preciso observar que a redação dada pelo artigo 75 (supra), é a redação original de 2021, e o valor citado no inciso II vem sendo atualizado desde então. O Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 foi atualizado para **R\$ 62.725,59**.

Ou seja, não se considera mais o máximo de R\$ 50.000,00 para dispensas de licitação, mas sim o valor atualizado em dezembro do ano passado, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, que atualmente é de R\$ 62.725,59. Uma vez que as cotações e orçamentos ultrapassem esse valor, o certame passe a ocorrer na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Dito isto, solicitamos autorização para contratação mediante “Registro de Preços de empresa especializada no fornecimento de bens e materiais de consumo para a cozinha e para higiene pessoal e limpeza da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste”. Conforme relação em anexo, bem como a instrução processual do certame com os devidos atos e documentos necessários.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
24/03/25
APROVADO

Leandro Pagliari Jacobs.
Assessor da Presidência
Poder Legislativo

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Rogério B. Lott.
VEREADOR

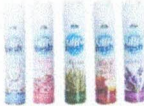
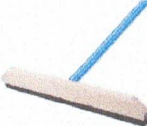


 Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste administracao@camarasaojorge.sp.gov.br			
ANEXO I do Memorando 01/2025 da Assessoria da Presidência.			
Item	Produto	Quantidade	Imagem Ilustrativa
1	Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	100 Pacotes	
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	20 caixas	
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	100 caixas	
4	Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	15 Pacotes	
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	100 Pacotes	
6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	100 Pacotes	
7	Polvilho doce e/ou azedo, pacotes de 500g	15 pacotes	
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	06 potes	
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	06 potes	
10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	12 unidades	

11	Achocolatado em pó, 400g cada	06 unidades	
12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	10 unidades	
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	06 unidades	
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	02 kits	
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	04 unidades	
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	30 fardos	
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rolo)	
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rolo)	
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	25 fardos	
20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	50 unidades	
21	Sabão em pó 1 kg	10 quilos	
22	Água Sanitária 1 litro	20 unidades	
23	Detergente para louças 500 ml	30 unidades	



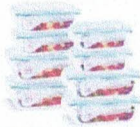


24	Desinfetante 5 litros	12 unidades	
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	15 unidades	
26	Palha de aço pacote com 60g	10 pacotes	
27	Sabão em barra 01 kg, pacote com 05 unidades	06 pacotes	
28	Esponja louça pacote com 04 unidades	06 pacotes	
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	30 tiras	
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	50 tiras	
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	10 tiras	
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades	
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades	
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm	06 unidades	
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	06 unidades	

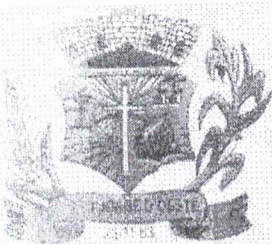


36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	06 unidades	
37	Cera líquida 01 litro	40 litros	
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	05 galões	
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	08 unidades	
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.	
41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	05 unidades.	
42	Limpa móveis frasco de 500ml	10 frascos	
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	03 unidades.	
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	15 unidades	
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.	
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.	
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	03 unidades	

48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	04 unidades	
49	Isqueiro 150ml	05 unidades.	
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	30 unidades.	
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	10 pares	
52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.	
53	Leite integral, por processamento UHT (ultra hightemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	30 caixas com 12 unidades.	
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	120 recargas	
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	120 fardos	
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120 fardos	
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	12 taças	
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	02 conjuntos	

59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	01 kit	
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	01 jogo	
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	01 conjunto	
62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	06 rolos	
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	10 unidades	
64	Válvula com mangueira padrão para botijão de gás	01 unidade	
65	Recarga de Botijão de gás 13k	05 recargas	
As imagens são meramente ilustrativas, e não representam a marca do produto a ser comprado. A marca a ser entregue pelo fornecedor será definida por ele na coleta do orçamento na fase preparatória da licitação.			





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste - Paraná

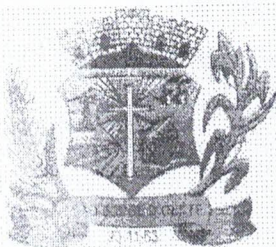


Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	90 Pacotes <i>100</i>		
Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	15 caixas <i>20</i>		
Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	100 caixas		
Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	15 Pacotes		
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	80 Pacotes <i>100</i>		
Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	80 Pacotes <i>100</i>		
Pano de Chão	10 unidades		
Pano de prato	06 unidades		
Pano de Pia	06 unidades		
Garrafa térmica 2 litros	06 unidades <i>4</i>		
Papel Hig. rolo com 12x60 metros	30 pacotes		
Pacote de lixo de 30 litros, rolo	15 pacotes(rolô)		
Pacote de lixo de 50 litros, rolo	15 pacotes(rolô)		
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	20 fardos <i>25</i>		
Pedra Sanitária	50 caixas		

*alho-doce / azedo.
limão / limão
limão
limão*



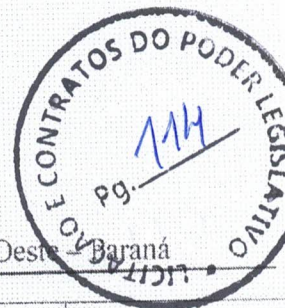
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

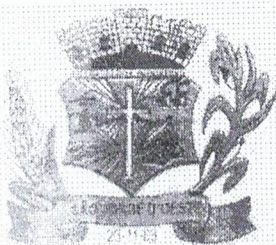
Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste - Paraná



e	Sabão em pó 1 kg	10 quilos		
e	Água Sanitária 1 litro	35 unidades		
e	Detergente para louças 500 ml	20 50 unidades		
e	Desinfetante 5 litros	30 12 unidades		
e	Desodorizador de ambiente frasco 400 ml	15 unidades		
e	Palha de aço pacote	10 pacotes		
e	Sabão em barra, pacote com 5 unidades	6 pacotes		
e	Esponja louça pacote com 03	5 pacotes		
e	Copo descartável pequeno 50 ml	6 30 tiras		
e	Copo descartável médio 180 ml	35 tiras		
e	Copo descartável grande 300 ml	30 10 tiras		
	Pilha Pilito Alcalina AAA com 02 unidades	5 Pacotes		
e	Rodo de borracha - 40CM	03 unidades		
e	Rodo de espuma - 40CM	03 unidades		
e	Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm,	06 unidades		
e	Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, contendo rosca para cabo	06 unidades		
e	Vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm	06 unidades		
e	Cera líquida 1 litro	40 litros		
e	Amaciante litro	5 litros		
e	Sapólio 300 ml	08 unidades.		
e	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.		
e	Inseticida - aerosol. baixa toxicidade,	5 unidades.		
e	Limpa móveis - 500ml	10 unidades.		
e	Pá de lixo de plástico	3 unidades.		

recarga galão
rodos para varrer
desodorante / repelente



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasio.pr.gov.br

14ª Legislatura

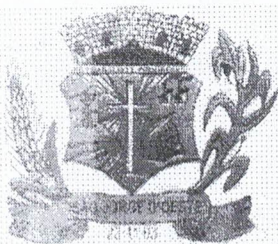
Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste, Paraná



e	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higienes das mãos, 1 litros	15 unidades		
e	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.		
e	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	100 50 unidades.		
e	Balde Plástico - Redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	03 unidades.		
e	Cesto de Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa - capacidade p/ 20 litros	04 unidades.		
e	Fósforo - Emb. c/ 10cx x 40unid. Tamanho pequeno em madeira <i>Alum / Isqueno</i>	05 unidades.		
e	Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades. 30.		
e	Luva de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m, g).	10 unidades.		
e	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.		
e	Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	24 caixas com 12 unidades. 30		
e	Água Mineral galão 20 litros	100 galões 120		
e	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	30 fardos 120.		
e	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120 fardos		
e	Botijão de gás 13k	06 botijões 08		
e	VALOR TOTAL	<i>copos, talheres, pratos, e</i>	R\$:	
e	<i>fogo, taça, 10 taças</i>			

Informamos aos interessados em cotar os produtos acima relacionados que, em tendo interesse, deverão apresentar a lista com os preços solicitados, na data de 08 de fevereiro



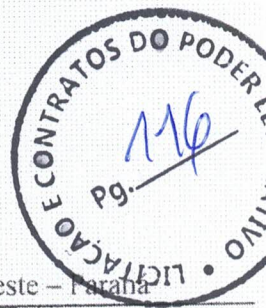
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste – Paraná



de 2022, às 10:00 horas, na Câmara Municipal, devendo a lista ser assinada pelo representante legal do estabelecimento e carimbada.

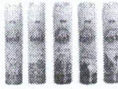
Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

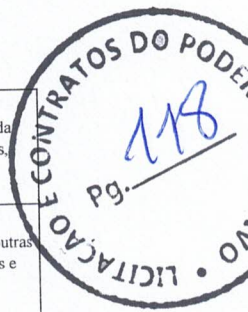
Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste – PR, 02 de Fevereiro de 2022.

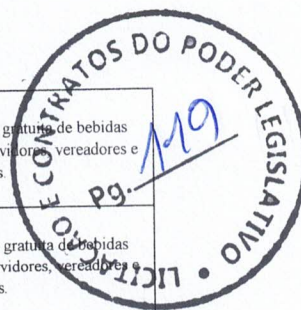

Clair Mariano da Costa
Diretor Administrativo

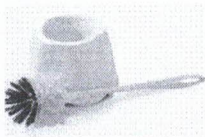
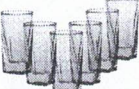
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste edimolac@camarasaojorgeoeste.sp.gov.br				
ANEXO II do Memorando 01/2025 JUSTIFICATIVA POR ITEM				
Item	Produto	Quantidade	Imagem Ilustrativa	Justificativa da aquisição/necessidade
1	Cafê torrado e moido, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	100 Pacotes		Utilizado na cozinha da câmara e servido aos servidores, vereadores e visitantes. Em toda sessão ordinária e extraordinária é servido à população em geral no plenário.
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	20 caixas		Item necessário para a preparação do item anterior.
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	100 caixas		Utilizado na cozinha da câmara e servido aos servidores, vereadores e visitantes. Em toda sessão ordinária e extraordinária é servido à população em geral no plenário.
4	Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	15 Pacotes		Utilizado na preparação do item 1 e 3.
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	100 Pacotes		Utilizado na cozinha da câmara e servido aos servidores, vereadores e visitantes.
6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	100 Pacotes		Utilizado na cozinha da câmara e servido aos servidores, vereadores e visitantes.
7	Polvilho doce e/ou azedo, pacotes de 500g	15 pacotes		Utilizado na cozinha da câmara para preparação de gêneros alimentícios que serão servidos aos servidores, vereadores e visitantes.
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	06 potes		Utilizado na cozinha da câmara para preparação de gêneros alimentícios que serão servidos aos servidores, vereadores e visitantes.
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	06 potes		Utilizado na cozinha da câmara para preparação de gêneros alimentícios que serão servidos aos servidores, vereadores e visitantes.
10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	12 unidades		Utilizado na cozinha da câmara para preparação de gêneros alimentícios que serão servidos aos servidores, vereadores e visitantes.
11	Achocolatado em pó, 400g cada	06 unidades		Utilizado na cozinha da câmara para preparação de gêneros alimentícios que serão servidos aos servidores, vereadores e visitantes.
12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	10 unidades		Utilizado na limpeza das repartições físicas da câmara, como plenário, salas administrativas, banheiros, cozinha e recepção.
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	06 unidades		Utilizado na limpeza da cozinha, em especial na secagem de louças.

14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	02 kits		Utilizado na limpeza das repartições físicas da câmara, como plenário, salas administrativas, banheiros, cozinha e recepção.
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	04 unidades		Utilizado para disponibilização de chá, café e outras bebidas oferecidas aos servidores, vereadores e visitantes.
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	30 fardos		Item de higiene pessoal, utilizado nos banheiros da câmara de vereadores.
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rolo)		Utilizado nas repartições da câmara para dispensação de resíduos sólidos e posterior descarte.
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rolo)		Utilizado nas repartições da câmara para dispensação de resíduos sólidos e posterior descarte.
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	25 fardos		Item de higiene pessoal, utilizado nos banheiros da câmara de vereadores.
20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	50 unidades		Item de higiene utilizado nos banheiros da câmara de vereadores.
21	Sabão em pó 1 kg	10 quilos		Item de higiene utilizado na lavanderia da câmara para lavagem de panos e outros materiais da câmara de vereadores.
22	Água Sanitária 1 litro	20 unidades		Item de higiene utilizado na lavanderia da câmara para lavagem de panos e outros materiais da câmara de vereadores.
23	Detergente para louças 500 ml	30 unidades		Utilizado na higienização de louças.
24	Desinfetante 5 litros	12 unidades		Utilizado para higienização das repartições da câmara, como pisos e paredes.
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	15 unidades		Utilizado nas repartições da câmara para odorização do ambiente, em especial dos banheiros.
26	Palha de aço pacote com 60g	10 pacotes		Utilizado na higienização de louças.
27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	06 pacotes		Utilizado na higienização em geral da câmara, como a lavagem de louça mais pesada e panos de chão.
28	Esponja louça pacote com 04 unidades	06 pacotes		Utilizado na higienização de louças.
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	30 tiras		Utilizado para dispensação gratuita de bebidas oferecidas na câmara aos servidores, vereadores e visitantes.



30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	50 tiras		Utilizado para dispensação gratuita de bebidas oferecidas na câmara aos servidores, vereadores e visitantes.
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	10 tiras		Utilizado para dispensação gratuita de bebidas oferecidas na câmara aos servidores, vereadores e visitantes.
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades		Utilizado na limpeza das repartições físicas da câmara, como plenário, salas administrativas, banheiros, cozinha e recepção.
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades		Utilizado na limpeza das repartições físicas da câmara, como plenário, salas administrativas, banheiros, cozinha e recepção.
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm	06 unidades		Utilizado na limpeza das repartições físicas da câmara, como plenário, salas administrativas, banheiros, cozinha e recepção.
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	06 unidades		Utilizado na limpeza das repartições físicas da câmara, como plenário, salas administrativas, banheiros, cozinha e recepção.
36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	06 unidades		Utilizado na limpeza externa da câmara de vereadores, como calçadas e garagem.
37	Cera líquida 01 litro	40 litros		Utilizado na limpeza das repartições físicas da câmara, como plenário, salas administrativas, banheiros, cozinha e recepção.
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	05 galões		Utilizado na higienização de panos e tecidos da câmara de vereadores.
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	08 unidades		Utilizado na higienização em geral da câmara, como a lavagem de louça mais pesada e pisos em geral.
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.		Utilizado na limpeza das repartições físicas da câmara, como plenário, salas administrativas, banheiros, cozinha e recepção.
41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	05 unidades.		Utilizado para combate à insetos nas repartições da câmara, em especial de moscas, mosquitos e mosquito da dengue.
42	Limpa móveis frasco de 500ml	10 frascos		Utilizado na limpeza de móveis da câmara, como mesas, cadeiras e o plenário.
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	03 unidades.		Utilizado na coleta de resíduos sólidos do chão da câmara para descarte.
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	15 unidades		Utilizado nos banheiros da câmara para higienização das mãos.



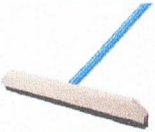
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.		Utilizado na câmara para limpeza em geral e combate à bactérias.
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.		Utilizado pelos servidores, vereadores e visitantes para proteção das mãos contra vírus e bactérias. Classificado como EPI.
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	03 unidades		Utilizado na limpeza em geral das repartições da câmara.
48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	04 unidades		Utilizado nos banheiros da câmara para dispensação de resíduos sólidos, como papel higiênico e papel toalha.
49	Isqueiro 150ml	05 unidades.		Utilizado na cozinha para acender o fogão.
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	30 unidades.		Utilizado na limpeza em geral das repartições da câmara.
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	10 pares		Utilizado para proteção das mãos da servidora que realiza a limpeza a manutenção da câmara. Classificado como EPI.
52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.		Utilizado na higienização de vasos sanitários da câmara de vereadores.
53	Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	30 caixas com 12 unidades.		Utilizado na preparação de bebidas e acompanhamento para o item 1.
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	120 recargas		Utilizado na reposição do bebedouro comum da câmara, utilizado pelos servidores, vereadores e público em geral.
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	120 fardos		Utilizado durante as sessões para consumo dos vereadores.
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120 fardos		Utilizados durante as sessões para consumo dos vereadores.
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	12 taças		Utilizados durante as sessões para consumo dos vereadores.
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	02 conjuntos		Utilizado na cozinha pelos servidores, evitando o consumo de copos descartáveis.

59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	01 kit		Utilizado na cozinha para preservação de alimentos.
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	01 jogo		Utilizado na cozinha para preparação e consumo de alimentos.
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	01 conjunto		Utilizado na cozinha para consumo de alimentos.
62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	06 rolos		Utilizado como item de higiene pessoal para limpeza após as refeições.
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	10 unidades		Utilizado para repelir insetos como mosquitos e mosquito da dengue pelos servidores e vereadores. Classificado como EPI.
64	Válvula com mangueira padrão para botijão de gás	01 unidade		Utilizado na ligação do bujão de gás até o fogão para transferência de gás.
65	Recarga de Botijão de gás 13k	05 recargas		Utilizado para abastecer o fogão à gás para uso na produção de alimentos e preparação de bebidas quentes.
As imagens são meramente ilustrativas, e não representam a marca do produto a ser comprado. A marca a ser entregue pelo fornecedor será definida por ele na coleta do orçamento na fase preparatória da licitação.				

 Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste www.saojorgeoeste.sp.gov.br			
ANEXO I do Memorando 01/2025 da Assessoria da Presidência.			
Item	Produto	Quantidade	Imagem Ilustrativa
1	Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	100 Pacotes	
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	20 caixas	
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	100 caixas	
4	Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	15 Pacotes	
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	100 Pacotes	
6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	100 Pacotes	
7	Polvilho doce e/ou azedo, pacotes de 500g	15 pacotes	
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	06 potes	
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	06 potes	
10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	12 unidades	



11	Achocolatado em pó, 400g cada	06 unidades	
12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	10 unidades	
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	06 unidades	
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	02 kits	
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	04 unidades	
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	30 fardos	
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rola)	
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	15 pacotes(rola)	
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	25 fardos	
20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	50 unidades	
21	Sabão em pó 1 kg	10 quilos	
22	Agua Sanitária 1 litro	20 unidades	
23	Detergente para louças 500 ml	30 unidades	

24	Desinfetante 5 litros	12 unidades	
25	Desodorizador de ambiente frasco 400ml	15 unidades	
26	Palha de aço pacote com 60g	10 pacotes	
27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	06 pacotes	
28	Espanja louça pacote com 04 unidades	06 pacotes	
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	30 tiras	
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	50 tiras	
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	10 tiras	
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades	
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	03 unidades	
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm	06 unidades	
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	06 unidades	

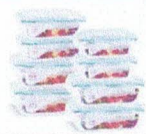
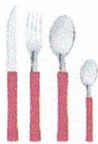
36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	06 unidades	
37	Cera líquida 01 litro	40 litros	
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	05 galões	
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	08 unidades	
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.	
41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	05 unidades.	
42	Limpa móveis frasco de 500ml	10 frascos	
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	03 unidades.	
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	15 unidades	
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15 unidades.	
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50 unidades.	
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	03 unidades	





48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	04 unidades	
49	Isqueiro 150ml	05 unidades.	
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	30 unidades.	
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	10 pares	
52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.	
53	Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas, 1LT	30 caixas com 12 unidades.	
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	120 recargas	
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	120 fardos	
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120 fardos	
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	12 taças	
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	02 conjuntos	



59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	01 kit	
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	01 jogo	
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	01 conjunto	
62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	06 rolos	
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	10 unidades	
64	Válvula com mangueira padrão para botijão de gás	01 unidade	
65	Recarga de Botijão de gás 13k	05 recargas	
As imagens são meramente ilustrativas, e não representam a marca do produto a ser comprado. A marca a ser entregue pelo fornecedor será definida por ele na coleta do orçamento na fase preparatória da licitação.			